

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 093

DECRETO Nº 093/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato no período de 29 de maio de 2018 a 29 de maio de 2020, e dá outras providências”.

O Sr **VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica modificado o Decreto nº 046 de 06 de julho de 2019 que dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Deodápolis, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

TITULARES:

Donizete Ferreira de Souza, em substituição à **Ana Lúcia Alves**, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação.

SUPLENTE:

Fátima Aparecida Santana Canaz, em substituição à **Daniela Tassoni da Silva**, como representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 05 de Novembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal